



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE BARRETOS

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em 31 de Maio de 1933
Adaptado pelo Decr. Lei N.º 1402 de 5 de Junho de 1939, sob D.N.T. N.º 4014 de 1941
Sede Própria: R. 16 n.º 937 - Fone/Fax: (17) 3322-8011, 3322-1991 - Centro - Barretos-SP
CEP 14780-050 - e-mail: stiaba@uol.com.br

BASE TERRITORIAL: Barretos, Colina, Colombia, Jaborandi e Guaira - SP

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2022, ÀS 17:00 HORAS, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, COM OS TRABALHADORES DA CATEGORIA DA ALIMENTAÇÃO DO SETOR DE USINAS DE AÇÚCAR, PARA DISCUTIR ASSUNTOS REFERENTES A AUMENTO SALARIAL.

No dia trinta e um de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, no Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Barretos, situado na Rua 16, nº 937, Centro, em Barretos-SP, foi instalada em segunda convocação, com os devidos protocolos sanitários e distanciamento, a assembléia geral extraordinária dos empregados do setor de Usinas de açúcar, convocada através de edital publicado por meio de edital, amplamente divulgado junto aos interessados. Na oportunidade da 1ª convocação, às 16:00 horas a assembléia não foi instalada por não ter atingido o quorum necessário. A mesa diretora foi constituída assumindo a presidência o companheiro Sr. Enilson Roberto da Silva, servindo de secretário o Sr. Gilson Pedro Guimarães. Aberto os trabalhos o secretário leu o edital convocatório. Em seguida o presidente fez ampla exposição das razões que determinaram a convocação da assembléia, terminando por propor que os dois itens da pauta, reivindicações dos interessados e concessão de poderes à diretoria do sindicato fossem discutidos e votados englobadamente. A proposta foi aprovada por aclamação, retomando a palavra, disse que aproximando-se a data base da categoria, cumpria aos trabalhadores interessados a definição de suas reivindicações, disse mais que as negociações coletivas deverão ser coordenadas pela Federação, envolvendo todos os sindicatos do Estado, razão pela qual foi elaborada uma pauta unificada que será apresentada para discussão e votação, como proposta de diretoria. Na sequência, o secretário fez a leitura pausada do elenco, tendo, antes, sido aprovado que os presentes poderiam apresentar verbalmente propostas de destaque para discussão, emendas, substitutivos, etc. Terminando a leitura sem que houvesse pedidos de destaques, as emendas foram incorporadas ao elenco de reivindicações. Após isso disse o presidente que seria submetida a votação, englobadamente, a proposta das reivindicações dos interessados e a concessão de poderes à diretoria para sua efetivação. A proposta foi aprovada por unanimidade. Ficando assim autorizado o sindicato a firmar acordo coletivo ou convenção com as empresas pertencentes a categoria, representadas pela Fetiasp. Após longos debates, o presidente apresentou como proposta da diretoria a fixação de uma contribuição mensal, nos termos já existentes, no montante de 1,5% ao mês, limitado ao valor de R\$ 30,00 (trinta reais) do salário de todos os trabalhadores abrangidos pelo acordo, sendo denominada Cota de Participação Negocial, no qual será atribuído 20% do montante bruto para a Fetiasp. A proposta, também, foi longamente debatida. A seguir, foi colocada em votação a proposta relativa à contribuição que, também foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembléia, lavrando-se esta ata que vai assinada pelos membros da mesa diretora.

ENILSON ROBERTO DA SILVA

Presidente

CPF. 147.895.658-58

Gilson Pedro Guimarães

Secretário

CPF. 071.919.658-27